



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Liderança da Oposição
Líder Deputado Carlos Jordy

Apresentação: 01/11/2023 18:27:14.993 - CFFC

REQ n.476/2023

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº _____, DE 2023.
(Do Sr. Carlos Jordy)

Requer a convocação da Ministra de Estado da Saúde, Nísia Andrade, para prestar esclarecimentos acerca dos fundamentos científicos que embasaram a decisão anunciada pela Pasta de incluir a vacina contra Covid-19 no Programa Nacional de Imunizações, tornando-a obrigatória para crianças de 6 meses a 5 anos de idade, a partir de 2024.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 50 e 58, § 2º, III, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 219, inciso I, e §1º, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a convocação da Ministra de Estado da Saúde, Nísia Andrade, para prestar esclarecimentos acerca dos fundamentos científicos que embasaram a decisão anunciada pela Pasta no dia 31 de outubro de 2023 de incluir a vacina contra Covid-19 no Programa Nacional de Imunizações, tornando-a obrigatória para crianças de 6 meses a 5 anos de idade, a partir de 2024.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado CARLOS JORDY
Líder da Oposição.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231907381500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy



* C D 2 3 1 9 0 7 3 8 1 5 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

Em coletiva de imprensa realizada na manhã do dia de 31 de outubro de 2023, a Ministra de Estado da Saúde, Nísia Andrade, e a Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, Ethel Maciel, anunciaram que a vacinação contra Covid-19 passará a integrar o Calendário Nacional de Vacinas de crianças de 6 meses a 5 anos de idade, tornando-a obrigatória para esse público.

Segundo informado, a vacina contra Covid-19 passará a compor o Programa Nacional de Imunizações, com indicação para a aplicação prioritária em crianças dessa faixa etária e em grupos com maior risco de desenvolver as formas graves da doença, como: idosos, imunocomprometidos, gestantes e puérperas, trabalhadores da saúde, pessoas com comorbidades, indígenas, ribeirinhos e quilombolas, pessoas vivendo em instituições de longa permanência e seus trabalhadores, pessoas com deficiência permanente, pessoas privadas de liberdade maiores de 18 anos, adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas, funcionários do sistema de privação de liberdade e pessoas em situação de rua.

Portanto, a primeira indagação que qualquer leigo dotado de mínima razão pode e deve fazer é a seguinte: o que esses dois públicos-alvo – crianças de 6 meses a 5 anos de idade e pessoas adultas com maiores riscos de desenvolver as formas graves da doença – têm em comum? Qual foi a métrica utilizada para abrangê-los na mesma categoria de pessoas em relação à Covid-19? Afinal de contas, espera-se que a justificativa para a obrigatoriedade da vacinação derive da necessidade de proteger a criança ou o adulto imunizado, não a imunização de rebanho impulsionada pela vacina.

Diz a razão que a vacinação obrigatória em crianças deve decorrer da necessidade de controle e erradicação de doenças graves que afetam diretamente a vida e a integridade física desse público alvo. Esse é o motivo pelo qual ministraremos em nossas crianças as vacinas BCG, Pólio, Tetravalente, Tríplice Viral – SRC e Hepatite B, por exemplo.

Todavia, o mesmo não é verdade quanto à Covid-19, porquanto é consabido que justamente as crianças constituem o grupo que menor risco tem de desenvolver as formas graves da doença, o que nos suscita a imperiosa necessidade de receber da Ministra da Saúde os devidos esclarecimentos e justificativas científicas que fizeram com que a Pasta por ela dirigida tomasse decisão dessa espécie.

É preciso que saibamos com detalhes os objetivos de médio e longo prazos do Ministério da Saúde com a implementação dessa providência, especialmente sobre a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança da Oposição
Líder Deputado Carlos Jordy

□

Apresentação: 01/11/2023 18:27:14.993 - CFFC

REQ n.476/2023

finalidade específica que querem atingir no organismo das crianças, tendo em vista a rara ocorrência de formas graves da doença nesse público e os riscos que têm de manifestar a doença exclusivamente em razão da vacina.

Outro ponto que merece esclarecimentos diz respeito à eficácia dessa imunização na prevenção ao desenvolvimento de novas variantes da doença, pois na verdade existe sempre o risco de que essa imunização precoce e artificial possa fomentar ao longo do tempo a mutação genética do vírus na forma de novas cepas, como acontece com outras doenças respiratórias, gerando com isso um ciclo sem fim de necessidade de novas vacinas.

Por essas razões, suscito aos nobres pares desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado CARLOS JORDY

Líder da Oposição



3



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231907381500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy